

JORGE ALBERTO SALES DA SILVA
R 13 - JD PRIMAVERA, 35 - - VILA PRIMAVERA
JARINU - SP - CEP 13241-202
CNPJ/CPF: *****9824 IE:

Data de Emissão: 07/04/2025
Data de Apresentação: 07/04/2025
Controle Nº: 01-20259196601701-13

Próxima Leitura 07/05/2025
Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica 245.330.696

Conta do Mês Abril/2025
Vencimento 28/05/2025
Valor da Conta (R\$) R\$ 104,05

Dados de Cadastro

Medidor / Constante B13954567
Classificação 1
RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão nominal ou contratada (v) 220/127
Limite adequado de tensão (v) 116 a 133 / 201 a 231
Débito Aut.

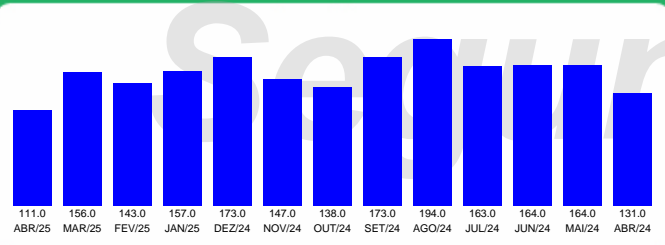
Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Forne.	Valor Forne.	Base Calculo Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (Forne. + Impostos)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	111,00	0,302432	33,57	40,02	12,00%	4,80	38,37
0601	CONSUMO TUSD	111,00	0,408468	45,34	54,05	12,00%	6,48	51,82
0899	COFINS				82,77	3,84%		3,18
0899	PIS				82,77	0,84%		0,70
0807	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	7,26
0899	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 02-2025				0,00	0,00%	0,00	0,17
0899	JUROS CONTA ANTERIOR 02-2025				0,00	0,00%	0,00	0,12
0899	MULTA CONTA ANTERIOR 02-2025				0,00	0,00%	0,00	2,43
	Total			78,91			11,28	104,05

*CCI - Código de Classificação do Item

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	22356	22467	10/03/2025	28
			Atual	F. Potência Média
			07/04/2025	

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R\$ 27,67	Encargos	R\$ 15,00
Distribuição	R\$ 21,86	Tributos	R\$ 15,16
Transmissão	R\$ 8,96	Perdas	R\$ 5,42

Informações Gerais

Recibo Anual de Quitação de Débito: Declaramos que as contas desta UC vencidas em 2024 foram quitadas. Esse recibo substitui os enviados nos anos anteriores e não abrange valores eventualmente faturados por irregularidades ou revisão de faturamento constatados posteriormente.
Bandeira Tarifária Verde: 11/03-07/04

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.

www.neenergia.com/sp

Seu Código 36505587	Controle Nº 01-20259196601701-13	Vencimento 28/05/2025	Total R\$ R\$ 104,05
------------------------	-------------------------------------	--------------------------	-------------------------

836500000010 040500220450 001010202594 196601701135

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

PAGUE COM O PIX





Aponte a câmera do celular e acesse o QR Code

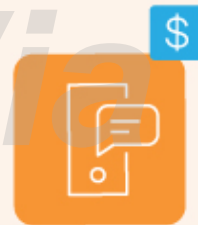


Está na hora de atualizar os seus dados com a Neoenergia.

Atualize o seu cadastro e tenha mais agilidade, informação e serviços disponíveis pra você.



Aponte a câmera do celular e acesse o QR Code do Portal de Negociação



Acesse o Portal de Negociação e confira as condições especiais para você ficar em dia com a sua conta de energia.

Fique atento aos canais oficiais da Neoenergia Elektro para negociação de dívidas: **Portal de Negociação** <https://neoenergiaelektro.negocieonline.com.br/site>, **Teleatendimento** 0800 701 01 02 Lojas de Atendimento e pelo nosso WhatsApp oficial (19) 2122-1696



Acesse www.neoenergia.com/spe confira nosso Aviso de Privacidade.



Central de Atendimento ao Cliente
www.neoenergia.com/sp
0800 701 0102
Todos os dias 24h

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Destinatário

Seu Código 36505587
Vencimento 28/05/2025
Data da Postagem 18/06/2025

JORGE ALBERTO SALES DA SILVA
R 13 - JD PRIMAVERA 35
13241202 - JARINU - SP

As informações suplementares estão disponíveis na área reservada para o consumidor, no site www.neoenergia.com/sp | área do cliente.

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: JARINU	Referente a: 02/2025			REAL
	Mensal	Tri	Anual	
EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 58,41				
DIC - Duração de Interrupção Individual	7,00			0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual	4,00			0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua	5,00			0,00
DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico (horas)	13,00			



O consumidor tem direito de solicitar apurações dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, a qualquer tempo, e ser compensado em caso de violação do padrão permitido.

Informações ao Consumidor

CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Consumo mensais inferiores aos limites mencionados serão cobrados os valores equivalentes em moeda corrente, art. 291, Res. 1.000/ ANEEL. Para monofásico 30kwh/ mês Bifásico, 50 kWh/mês; e trifásico, 100 kWh/mês.

PAGAMENTO: A Neoenergia Elektro oferece várias formas para você pagar sua conta de luz: pela internet, débito automático, PIX, cartão de débito e crédito, caixas eletrônicas (todos os bancos), Totens de autoatendimento em nossas lojas, estabelecimentos comerciais credenciados pelos bancos, quichês de caixa e casas lotéricas. Consulte no site www.neoenergia.com/sp na área do cliente ou nos canais de atendimento a lista atualizada dos locais de pagamento.

ATRASO: O atraso do pagamento desta fatura implicará em multa de 2% (Res. 1000/ANEEL), juros de 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

ATENDIMENTO: As condições gerais de fornecimento (Res. 1.000/ANEEL), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com/sp | **FALE COM A GENTE! NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:** 0800 701 0102 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis) Atendimento a pessoa com deficiência auditiva ou de fala (0800 701 01 55) Ouvidoria 0800 012 40 50 Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP | 0800 727 01 67 (Ligação gratuita de telefones fixos) Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN | 0800 727 01 67 (Ligação gratuita de telefones fixos). | **LEITURA EM ÁREA RURAL:** Realizada a cada 3 meses. Nos demais, informe a leitura pelo APP Neoenergia Elektro, no site www.neoenergia.com/sp/sua-casa/autoleitura, WhatsApp (19) 2122-1696 ou pelo telefone 0800 701 01 02. informe 5 dias antes da data da leitura.

Espaço de Atendimento ao Cliente:

Reservado ao FISCO: A4BF.C04F.DC21.0D35.1C87.1C26.233B.C2A8

Período Fiscal: 04/2025

Para uso do Correio

Mudou-se Ausente Desconhecido Endereço insuficiente
 Recusado Falçado Não procurado Não existe o número indicado

DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR